



Salvador, 24 de janeiro de 2018.

AO SETOR DE CONTRATOS DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo no 023/2018 – HIMABA (Processo seletivo objetivando prestação de serviços de TRANSPORTE DE PACIENTES POR UNIDADE MÓVEL DE SUPORTE BÁSICO E AVANÇADO do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA)

Por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA, situado na cidade de Vila Velha – Espírito Santo, consoante termos do Contrato de Gestão nº 001/2017, tendo em vista a análise dos autos do processo seletivo nº 023/2018 - HIMABA, vem habilitar a proponente R M RESGATE MÉDICO CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA. – CNPJ 08.379.290/0001-38, e, razão do quanto decidido em reunião com a SESA – Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, que determinou que fossem as Proponentes notificadas sobre a possibilidade de adesão à ata de preços da SESA, e face o aceite da Proponente, bem como atendendo a todos os requisitos do edital, vem declarar vencedora a R M RESGATE MÉDICO CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA. – CNPJ 08.379.290/0001-38 do mencionado Processo Seletivo.

Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, deve ser confeccionada minuta para celebração de contrato com a empresa R M RESGATE MÉDICO CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA. – CNPJ 08.379.290/0001-38. Proceda-se com as devidas publicações.

Deste modo, concede-se o prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado. Ademais, proceda-se com as devidas publicações.

Adriano Muricy

Comissão de Processo Seletivo